



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 147/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias, tais como macadamização, patrolamento, limpeza de sarjetas e reparos em bueiro, na Rua Carlos Erbs em toda sua extensão.

Justificativa: A rua encontra-se necessitada de manutenção, em especial no trecho que compreende o perímetro urbano. Há tubos quebrados no bueiro que se localiza no início da rua, precisando igualmente ser consertado.

Luiz Alves/SC, 15 de agosto de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador